

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Aprovar a adesão do Município de Morretes ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, nos termos da Resolução SESA Nº 1433/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, a necessidade de fortalecer a atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, qualificar o acesso, a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e dar respostas às expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde;

**Considerando**, a Resolução SESA nº 388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo;

**Considerando**, o contido no anexo I da Resolução SESA Nº 1433/2023, o Município de Morretes está habilitado a pleitear o incentivo financeiro de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para a construção de uma UBS TIPO I;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, a adesão do Município de Morretes ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, nos termos da Resolução SESA Nº 1433/2023 no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a construção de UBS TIPO I.

**Art. 2º – APROVAR**, a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde Vila das Palmeiras, CNES 6269974;

**Art. 3º –** Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 25 de outubro de 2023.

***IVANISE MARIA SCREMIM PINTO***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes –  
COMUS  
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 18/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

***LOANA CONFORTO FERREIRA***

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 2875/2023

**Publicado por:**

Lilian Cristiane Machado

**Código Identificador:**399EA917

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2023. Edição 2886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>